



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº11/2024

Senhora Presidente e demais Vereadores,

Apresento-lhes, uma vez ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulação:

Moção de Congratulação a todos os Conselheiros Tutelares, em atenção, respeito e gratidão ao seu dia, comemorado no dia 18 de novembro.

Nem toda criança consegue desfrutar de uma infância íntegra.

Nem todo adolescente consegue viver plenamente a sua adolescência. Ainda hoje, muitas infâncias são interrompidas.

Em um tempo onde tanto se fala da defesa das minorias, ser Conselheiro Tutelar é defender os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não sabe se defender.

Os Profissionais desta área defendem os direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos.

Sendo assim, diante do exposto apresento à consideração do plenário a presente Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares pelo Excelente trabalho realizado no Município de Carmésia, encaminhando esta moção de Aplausos para a sede do Conselho Tutelar de Carmésia.

Carmésia, 18 de novembro de 2024

Diego Fernando Sapore Catizane
Vereador

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>18 / 11 / 2024</u>
	<u>R. Souza</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	